



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 386, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno, observando o disposto nos artigos 3º e 26 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta n.º 3, de 31 de maio de 2007, e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 6906/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, na carreira de Técnico Judiciário, área de atividade Apoio Especializado, a especialidade Saúde e aprovar, na forma do Anexo, a respectiva descrição e especificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro BARROS MONTEIRO